



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.913 / ANO VIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES	1
- CONTRATOS	2
- SMMA	2
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNEPO	4
- PROLAR	4
- AMTT	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	5
--------------------------	---

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação Pregão, na forma eletrônica nº 359/2016.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 18 de novembro de 2016, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços para aquisição de equipamentos de esterilização para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 557.425,71 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2016
Luiz Antonio Delgobo
Secretário Municipal de Saúde (interino)

Aviso de Licitação Pregão, na forma eletrônica nº 361/2016.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 21 de novembro de 2016, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa. Valor Máximo: R\$ 1.951.391,50 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2016
Luiz Antonio Delgobo
Secretário Municipal de Saúde (interino)

Aviso de Licitação Pregão presencial nº 362/2016.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 22 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão presencial, para Contratação de empresa especializada em transporte 24 horas, para transporte de material biológico oriundo do Hospital da Criança João Vargas de Oliveira ao Laboratório Geral e do Hospital da Criança João Vargas de Oliveira ao Hospital Municipal Amadeu Puppi, de segunda a segunda feira inclusive feriados. Valor Máximo: R\$ 62.424,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2016
Luiz Antonio Delgobo
Secretário Municipal de Saúde (interino)

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 364/2016.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h30m do dia 17 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão Eletrônico, para Aquisição de Generos Alimentícios BASICOS destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e Entidades Educacionais Filantrópicas Conveniadas constante no censo escolar 2015 clientela 2016 para o ano letivo de 2016. Valor Máximo: R\$ 338.365,30 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Dotação orçamentária: 09.002.12.365.0080.2.324.3.3.90.32.00.00 - 159 - 09.002.12.361.0205.2.120.3.3.90.32.00.00 - 112. Mais informações, bem como a integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901 1551 ou ainda através do link <http://www.bl.org.br>.

Ponta Grossa, 28 de outubro de 2016
Esméria de Lourdes Saveli
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA Nº 157/2016.

Objeto e finalidade: Serviço especializado devidamente habilitado para realização do deslocamento da rede de energia elétrica de média e baixa tensão do Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo.

Contratado	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A				
Valor	R\$ 37.328,17 (trinta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)				
Prazo	30 dias				
Programática	100032678101452146/339030				
	100032678101452146/339039				
Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviço especializado devidamente habilitado para realização do deslocamento da rede de energia elétrica de média e baixa tensão do Aeroporto Sant'Ana - Comandante Antônio Amilton Beraldo, na Rua Mathias Grani, Cará Cará, CEP. 84043-565, Ponta Grossa-PR.	Serviço	01	37.328,17	37.328,17

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93
31/10/16 - Paulo Henrique Carbonar - Secretário Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO N.265/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 265/2016 - Processo nº 468/2016 - para Aquisição de medicamentos para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município realizado em 09/09/2016:

FORNECEDOR: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.590.555/0001-48

Valor Total do Fornecedor: **R\$184.190,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa reais).**

Valor Total do Lote: R\$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cloreto de potássio 600 mg drágea	Slow.K / Novartis	DRG	1500	R\$ 0,53	R\$ 795,00

Valor Total do Lote: R\$26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Esmolol, cloridrato 10 mg/	Brevibloc / Cristália	FCO	500	R\$ 53,70	R\$ 26.850,00

Valor Total do Lote: R\$4.165,00 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gentamicina 5 mg/ml. Solução Oftálmica. Frasco 5 ml.	Gentamicina Col. / Allergan	FCO	500	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00

Valor Total do Lote: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Haloperidol 5 mg. Comprimido.	Halo / Cristália	CMP	500000	R\$ 0,12	R\$ 58.500,00

Valor Total do Lote: R\$32.955,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg. Pacote 30g.	Calnate / Eurofarma	PCT	1500	R\$ 21,97	R\$ 32.955,00

Valor Total do Lote: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Polimixina B 500.000 UI. Solução injetável. Ampola 5 ml.	Sulf. de Polimixina B / Eurofarma	F/A	500	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00

Valor Total do Lote: R\$5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Retinol, acetato (vitamina A) 10.000 UI/g + aminoácidos 25 mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g. Pomada Oftálmica. Bisnaga 3,5 g.	Epitezan / Allergan	BGA	500	R\$ 10,19	R\$ 5.095,00

Valor Total do Lote: R\$9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Saccharomyces boulardii 17. Cápsula 200 mg. Uso adulto.	Reproflor / Ems	CAP	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00

Valor Total do Lote: R\$8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica, solução oral, frasco de 20 ml	GenÁtrico / Hipolabor	FCO	1000	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00

FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33						
Valor Total do Fornecedor: R\$218.003,00 (duzentos e dezoito mil e três reais).						
Valor Total do Lote: R\$298,00 (duzentos e noventa e oito reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ambroxol sal cloridrato 3mg/ml. Xarope pediátrico. Frasco 100 ou 120 ml.	NATULAB	FCO	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00

Valor Total do Lote: R\$730,00 (setecentos e trinta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ambroxol sal cloridrato 6m	NATULAB	FCO	500	R\$ 1,46	R\$ 730,00

Valor Total do Lote: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml, solução injetável. Ampola de 1 ml.	ISOFARMA	AMP	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00

Valor Total do Lote: R\$1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Deslanosídeo 0,2 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	UNIÃO Q.	AMP	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00

LOTE 12						
Valor Total do Lote: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina, cloridrato 50mg/ml. Solução injetável IM . Ampola de 1ml.	UNIAO Q.	AMP	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
LOTE 13						
Valor Total do Lote: R\$106.875,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Enalapril maleato, 10 mg. Comprimidos.	SANVAL	CMP	1875000	R\$ 0,06	R\$ 106.875,00
LOTE 17						
Valor Total do Lote: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gentamicina 40 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	SANTISA	AMP	4000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
LOTE 18						
Valor Total do Lote: R\$3.000,00 (três mil reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gentamicina 80 mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	SANTISA	AMP	4000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
LOTE 20						
Valor Total do Lote: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Miconazol nitrato 20mg/g. Creme dermatológico. Bisnaga 20 a 30 gramas.	HIPOLABOR	BGA	6000	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00
LOTE 21						
Valor Total do Lote: R\$790,00 (setecentos e noventa reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Midazolam 1 mg/ml. Solução injetável. Ampola 5 ml.	CRISTALIA	AMP	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
LOTE 22						
Valor Total do Lote: R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Midazolam 2 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco 10 ml.	CRISTALIA	FCO	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
LOTE 23						
Valor Total do Lote: R\$6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Midazolam 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 3 ml.	HIPOLABOR	AMP	5000	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
LOTE 24						
Valor Total do Lote: R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Nifedipino Retard 20mg	MEDQUIMICA	CMP	3000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
LOTE 29						
Valor Total do Lote: R\$29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sais para reidratação oral. Pó composto por cloreto sódico 3,5 g + glicose 20g + citrato de sódio 2,9 g + cloreto de potássio 1,5 g. Para 1.000 ml de solução pronta, segundo padrão OMS. Envelope contendo 27,9 g	NATULAB	ENV	60000	R\$ 0,49	R\$ 29.640,00
LOTE 30						
Valor Total do Lote: R\$19.000,00 (dezenove mil reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfato Ferroso 40 mg de Ferro II heptahidratado. Drágeas.	PRATI	DRG	500000	R\$ 0,04	R\$ 19.000,00
LOTE 32						
Valor Total do Lote: R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tioridazina 100 mg comprimido.	UNIAO Q.	CMP	25000	R\$ 0,94	R\$ 23.500,00
FORNECEDOR: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84						
Valor Total do Fornecedor: R\$3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).						
LOTE 7						
Valor Total do Lote: R\$3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bupivacaina cloridrato 0,5% associada a glicose 8%. Solução injetável. Ampola 4 ml.	Hipolabor	AMP	1000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54						
Valor Total do Fornecedor: R\$235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).						
LOTE 14						
Valor Total do Lote: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Enalapril maleato, 10 mg. Comprimidos.	SANVAL	CMP	5625000	R\$ 0,03	R\$ 180.000,00
LOTE 31						
Valor Total do Lote: 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sulfato Ferroso 40 mg de Ferro II heptahidratado. Drágeas.	PRATI DONA-DUZZI	DRG	1500000	R\$ 0,04	R\$ 55.500,00
FORNECEDOR: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ: 17.263.792/0001-90						
Valor Total do Fornecedor: R\$12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).						
LOTE 5						
Valor Total do Lote: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bupivacaina cloridrato 0,5% (sem vasoconstritor). Solução injetável. Ampola 20 ml.	HIPOLABOR	AMP	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
LOTE 9						
Valor Total do Lote: R\$9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais).						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cetilpindíolo, cloreto. Solução Bucal 0,5 mg/ml. Frasco 250 ml.	SANOFI	FCO	1000	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00
LOTES MAL SUCEDIDOS: DESERTOS: 1,6,8 E 33.						
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 654.373,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais). DEMAIS INFORMAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMGP – 42-3220-1349.						
PREGOEIRA: Claudete Quadros.						

CONTRATOS

CONTRATO Nº 600/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PAULO ADRIANO BORGES SANTANA KUROSAKI EIRELI – ME
 OBJETO: Aquisição de óculos montados, consistentes em armações e lentes para uso da Gerência de Saúde Escolar do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 145.956,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 273/2016.

CONTRATO Nº 565/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 LOCADOR: CLAUDETE FARHAT ZANETTI
 OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Tiradentes, nº 910, com área de 250m², destinado ao

uso e funcionamento do serviço de atendimento a criança e ao adolescente vítimas de violência – SENTINELA.

VALOR: R\$ 4.413,94 (quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) mensais.

PRAZO: início em 25/06/2016 e término em 24/06/2017.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 143/2016

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 791/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/09/2016 a 19/10/2016, convalidando-se a data de 04/09/2016, e o prazo de vigência, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/10/2016 a 18/11/2016, convalidando-se a data de 04/10/2016.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 571/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima quinta, do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Luiz Hiar".

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário em mais 60 (sessenta) dias, de 28/09/2016 a 27/11/2016. Convalidando-se a data de 28/09/2016.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 572/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula décima quinta, do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Manoel Marcelo da Silva Martins".

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA

CLAUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 153.272,63 (cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 877/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão de irregularidade formal, os aditivos do presente contrato iniciaram-se no segundo aditivo, quando o correto seria denominá-lo primeiro.
 CLAUSULA SEGUNDA: Por esse motivo, os demais aditivos também receberam numeração irregular.

CLAUSULA TERCEIRA: O chamado primeiro aditivo, por sua vez, não foi assinado pelas partes e muito menos publicado em Diário Oficial do Município, carecendo portanto de validade jurídica.
 CLAUSULA QUARTA: Nestes termos retifica-se o cabeçalho e preambulo dos aditivos segundo ao sexto para que nos mesmos constem como sendo os aditivos primeiro ao quinto.

CONTRATO Nº 605/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA

OBJETO: pavimentação em CBUQ, composta dos seguintes serviços: terraplanagem, drenagem, sub base em macadame seco com brita graduada, base em brita graduada, base em brita graduada tratada com cimento, imprimação, com RR-1C, pintura de ligação RR-2C, revestimento em CBUQ, CBUQ, com brochaca, micro revestimentos asfáltico, meio fio de concreto com sarjeta, calçadas em concreto, rampas para portadores de necessidades especiais, sinalização vertical e horizontal, placas de obra, dispositivos de segurança, remanejamento de interferências e serviços complementares. Trechos: em nível na BR - 376 km 178+0,0m acesso a Vila Romana, Trecho na BR-376 km 178+0,0 a km 178+ 520. Área pavimentada: 11.704,00 m². Colocação de placas de comunicação visual.

VALOR: R\$ 2.760.697,38 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

PRAZO: prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias e prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco).

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 023/2016.

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Convocação

Convocamos os seguintes contribuintes e/ou representante legal a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1º andar da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay, 950, no dia 11 de novembro de 2016, das 13:30h até as 16:00h, no Setor de Fiscalização Ambiental para tratar assuntos de seus interesses, sob pena de responder processo administrativo pelo não comparecimento:

NOME	CPF / CNPJ
WALFRIDO ANTUNES DA SILVA	113.***.***-49
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE ERCÍLIA CAMPOS DE PAULA	004.***.***-75
G13 PROD. COM. DE SEMENTES E CEREJAS LTDA	00.***.***-17
CERÂMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA	21.***.***-00
SELMO CHAGAS	017.***.***-09
ALFREDO CESAR ANTUNES	121.***.***-08
ERVIRA SAVI MULLER	410.***.***-30
MARCELO MAZEIKA	034.***.***-14
ANTÔNIO CELSO MACHADO	215.***.***-68
LOCATELLI, MAHLE & CIA LTDA	82.***.***-82
SIND. DOS TRAB. NA IND. DE CERV. E BEB. EM GERAL DE PONTA GROSSA	80.***.***-30
RODRIGO JAIR MORAIS	045.***.***-17

PATRICIA TUMA HILGEMBERG

Secretária Municipal de Meio Ambiente

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

CEZANA - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - Pr, a Licença Prévia de Conjunto Habitacional, a ser implantado na Rua Avelino Lopes Conceição, Loteamento Jardim Veneza II, Bairro Cará Cará, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS

Of. n. 1578 /2016 – GP

Em 24 de outubro de 2016.

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a **Lei Municipal n. 12.656**, apensa ao ofício n. 1.210/2016 - DPL, recebeu **VETO** deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada inconstitucional e contrária ao interesse público.

1. Do texto da lei vetada

A lei 12.656 ora vetada tem a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica acrescido o § 6º ao art. 1º da Lei n.º 3.573, de 15 de agosto de 1983, com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

§ 6º - Será concedida tolerância de permanência de 10 (dez) minutos para livre estacionamento, sem a obrigatoriedade do uso do cartão, mediante o uso do pisca-alerta ligado”. (AC)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

2. Das razões de veto
2.1. Contrariedade do interesse público

De autoria parlamentar, a Lei n. 12.656 altera a Lei n. 3.573/1983, que dispõe sobre a exploração econômica de estacionamento de veículos, nos bens públicos de uso comum do povo, no âmbito do Município.

O presente veto seguiu orientações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, dando conta da impossibilidade prática de atendimento da proposta face o número restrito de agentes fiscalizadores em relação ao grande número de veículos e a quantidade de vagas a ser fiscalizada em nossa cidade, o que inviabiliza o seu controle e consequentemente, comprometimento da rotatividade de veículos e o uso democrático das vagas.

2.2. Da Inconstitucionalidade

Analisada a justificativa para a Lei n. 12.656 verifica-se que não foi consultada e nem indicada nenhuma ação operacional para a reestruturação das atividades desenvolvidas pelo órgão municipal fiscalizador do sistema de estacionamento rotativo público para acompanhamento da nova medida, ações estas, se existissem, antes deveriam ser avaliadas pelo Poder Executivo, detentor da iniciativa para estes casos.

Note-se que, ao instituir um direito ou dever, ou uma obrigação ou uma proibição para o município, como a prevista na lei ora impugnada, a norma impõe à Administração o correspondente dever de fiscalizá-las, condicionando sua conduta.

Percebe-se que ao acrescentar o § 6º junto ao Art. 1º da Lei n. 3.573/1983, o Legislativo alterou atribuições do Sistema de Estacionamento Regulamentado que competem ao Poder Público Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT, senão vejamos o disposto no artigo 4º, da Lei 8.432/2005:

“Art. 4º Para a consecução de suas finalidades compete à AMTT:

...
VII - planejar, executar e administrar o serviço de estacionamento regulamentado no Município de Ponta Grossa;”

Em sendo o Estacionamento Regulamentado do Município de Ponta Grossa de competência do Poder Executivo, o entendimento é que este é quem formula as normas para a sua regulamentação, medida ora essa, efetuada através do Decreto Municipal n. 342/2002 que disciplinou o sistema.

Como a lei foi concebida no âmbito do Poder Legislativo, a iniciativa acabou invadindo a seara da administração pública, da alçada exclusiva do Prefeito, violando sua prerrogativa de analisar a conveniência e oportunidade das providências que a lei quis determinar. Assim, o presente veto também ocorre em virtude da proposta versar sobre organização administrativa que obriga a adoção de procedimento a ser observado por órgão público municipal - AMTT - sem verificar se há condições estruturais e financeiras para o atendimento da demanda.

Trata-se de atribuição de órgão do Poder Executivo, cuja iniciativa do processo legislativo cabe ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 61, § 1º, II, “b” da Constituição da República; art. 66, I e IV da Constituição do Estado do Paraná.

De igual forma, ofende dispositivo tratado como princípio constitucional: o da separação e harmonia entre os poderes prescritos no art. 2º da CF/88 e em nossa Lei Orgânica Municipal.

Conforme análise elencada junto a ADIN n. 53.583-0, do rel. Des. Fonseca Tavares - “Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito”.

Ainda, levando-se em conta a atual estrutura do Órgão Fiscalizador, é intuitivo que a atividade de fiscalização a ser observada com a aplicabilidade da Lei ora vetada gerará novas despesas para seu redimensionamento a fim de não inviabilizar o uso democrático das vagas, bem como, não incorrer em perda de receita com aqueles usuários mal intencionados que se aproveitarão da ausência do agente fiscalizador para burlar a sistemática do uso das vagas, prejudicando assim os demais usuários que respeitam o uso correto das vagas.

A Administração Pública norteia-se em princípios constitucionais e administrativos básicos dentre os quais se relaciona a supremacia do interesse público, sendo o interesse público aquele que visa o bem comum e a sociedade como um todo.

Observem, Senhores Vereadores, que a existência do Estacionamento Regulamentado – ESTAR em vias de nossa cidade somente ocorre, como na maioria das grandes cidades, devido ao fato que o fluxo da frota automobilística cresceu de tal maneira que não existe mais vagas em número suficiente para atender toda a demanda e sempre com vistas à manutenção do interesse público de forma a propiciar a democratização no uso do espaço público, a manutenção do fomento ao comércio e a melhoria da mobilidade urbana.

Tendo em vista os motivos referenciados e observada a especificidade do conteúdo normativo, a Lei n. 12.656 afronta o contido nos incisos I e IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:
I. matéria orçamentária, nos termos do art. 111;

...
IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

Expostas, assim, as razões que me induzem a vetar totalmente a Lei n. 12.656, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa ilustre Casa de Leis, solicitando aos nobres Senhores Vereadores que **mantenham o presente Veto**.

Reafirmo a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS - Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques, 445 – Centro, realizou-se a décima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. **Presentes os conselheiros Titulares:** Elaine Cristina Lupepsa Machado, Diego Osmar Rodrigues, Elaine Cristina Antunes Rinaldi, Ines Chuy Lopes, Fábica Cristine Rocha, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Cláudia Cristina Savelli, José Timóteo Vasconcelos Sobrinho, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Candido José Coesel e Ana Maria Bourguignon de Lima. **Presentes Conselheiros Suplentes:** Simone Schenfeld Monçalves, Felipe Simão Pontes e Ana Paula Costa de Andrade Roberti. O Presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão assume os trabalhos e procede a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. **PAUTA: 1. Relatório Geral. 1.1. Relatório das Comissões. 2. Informes Gerais: 3. Ordem do Dia. 3.1. Apresentação da Resolução nº 011/2016 do Processo Eleitoral para 2º Secretário da Mesa Diretora. (20 min.). 3.2. Plenária Estadual dos Conselhos Locais. (20 min.). 3.3. Nome de um Titular e Suplente para o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Sant’Ana. (10 min.). 1. Relatório Geral. 1.1. Relatório das Comissões. A comissão de orçamentos programou uma reunião para o dia 06 de setembro, porém não houve quórum na mesma sendo adiada para o dia 20 de setembro. 2. Informes Gerais: O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão lê os ofícios recebidos, entre eles o ofício 011/2016 recebido do MOPPS (Movimento Popular de Saúde) onde é indicada a Srª Sueli Terezinha Mensen substituindo o conselheiro João Antônio Nadal. O presidente pede desculpas aos conselheiros pelo atraso na aprovação da ata, pois com a mudança de sede do conselho houve o inevitável atraso do de suas atividades. 3. Ordem do Dia. 3.1. Apresentação da Resolução nº 011/2016 do Processo Eleitoral para 2º Secretário da Mesa Diretora. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão informa que foi enviada a resolução a todos os conselheiros, e essa proposta de resolução será discutida para que ocorra a eleição na próxima reunião. A proposta abre espaço para inscrição dos interessados no dia 19 de setembro e se encerra as 17h00min do dia 27 de setembro. O presidente lê os demais artigos da Resolução e a mesma é aprovada pelo pleno por unanimidade. A comissão provisória para a eleição ficou composta por Fábica Cristine Rocha representando os trabalhadores, Elaine Cristina Lupepsa Machado representando o gestor em saúde, Elaine Cristina Antunes Rinaldi representando o prestador e Sueli Terezinha Mensen representando o segmento dos usuários. 3.2. VII Plenária Estadual dos Conselhos de Saúde do Estado do Paraná. O presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão lembra que essa é a plenária que acontecerá em Curitiba no mês de novembro, como foi informado pelo conselheiro Isaías Cantóia na reunião anterior. O Conselho Municipal de Ponta Grossa tem direito a quatro vagas. Representando o segmento Gestor, titular Diego Osmar Rodrigues e o nome de seu suplente será divulgado na próxima reunião por falta de consenso; representando o segmento dos trabalhadores Fábica Cristine Rocha, Cláudia Cristina Savelli e Regina Rosa Pedrozo Rosa sem definição de quem ocupa o cargo de titular e o de suplente; representando o segmento dos Prestadores Elaine Cristina Antunes Rinaldi como titular e Ines Chuy Lopes como suplente; representando o segmento dos Usuários Sueli Terezinha Mensen como titular e José Timóteo Vasconcelos Sobrinho como suplente. 3.3. Nome de um Titular e Suplente para o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Sant’Ana. O presidente informa que esse pedido de indicação de nomes para a titularidade e suplência no Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Sant’Ana foi recebido a alguns dias via email. Pergunta se é do interesse de algum conselheiro a participação, e a conselheira Cláudia Savelli, do segmento trabalhador e Felipe Simão Pontes do segmento dos usuários. O presidente esclarece que o caro deve ser preferencialmente ocupado por um membro do segmento de usuários, assim o conselheiro Felipe Simão Pontes fica na titularidade e a conselheira Cláudia Savelli na suplência. Sem mais assuntos a tratar, o presidente Jefferson Leandro Gomes Palhão encerra a reunião às 19h: 17min.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Relatório de Atividades do Conselho de 09 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2016			
Ofícios Recebidos até 23 de setembro			
Data	Nº do Processo ou Ofício	Assunto	Resposta
12/9/2016	CAF/120/2016. Processo. 2530089/2016 - SMS	Prezado Senhor, venho por meio deste encaminhar o Plano de Aplicação dos recursos recebidos referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, para análise e posterior emissão de resolução e aprovação.	Resposta
12/9/2016	Ofício nº 722/2016 - SMS	Venho através do presente, solicitar a substituição da representante da Gestão no Conselho Municipal de Saúde, ELAINE CRISTINA LUPEPSA MACHADO para o servidor EVERSON MILLEO.	Resposta
30/8/2016	Ofício circular nº 028/2016 - SEI/CES/IPR	Prezado (a) Senhor (a). Cumprimentando-o (a) cordialmente, vim por meio deste informar sobre a realização da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná no dia 30 de novembro de 2016, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, sítio à Rua Imaculada Conceição, 1.155, Bairro Prado Velho, Curitiba - PR. Participarão da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná os representantes dos Conselhos Municipais de Saúde que enviarem até o dia 30 de setembro de 2016, às suas respectivas Regionais de Saúde, cópia da Ata que homologa a escolha, respectiva lista de presença e ficha de inscrição. A distribuição das vagas para representantes dos Conselhos Municipais de Saúde obedecerá o critério proporcional à população média geral por Município, garantindo o mínimo de uma vaga, até 04 (quatro) vagas, conforme consta no número de vagas por Município presente na Resolução CES nº 038/16. Capítulo II, Art. 2º, § 2º. Os conselheiros eleitos em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde e que estiverem impossibilitados de participarem devem informar a Secretaria Executiva do CES/IPR por ofício até 30 de setembro de 2016. Terão a hospedagem custeada pelo CES/IPR todos os conselheiros inscritos. Para pleitear o direito à hospedagem, os conselheiros inscritos deverão estar a uma distância acima de 200 km do Município de Curitiba, com exceção dos municípios de Guarapuá e Adrianópolis. O transporte dos conselheiros inscritos até a sede de sua Regional de Saúde será de responsabilidade de seus respectivos municípios. O transporte dos representantes da Regional de Saúde até o município de Curitiba, bem como o traslado hotel/Evento será organizado pelas respectivas Regionais de Saúde.	
13/9/2016	Ofício nº 187/2016 - Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda (ACAP GENY RIBAS)	A ACAP Geny Ribas (Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas) é uma instituição não governamental que a 36 anos vem desenvolvendo um trabalho em prol da comunidade surda e ouvinte de Ponta Grossa nas áreas de saúde, educação e assistência social. O mês de setembro é um mês especial para a comunidade surda, pois no dia 26 comemoram o "Dia Nacional do Surdo". Neste ano estaremos realizando a abertura de nossa programação no dia 24 às 13h30min no "Chá com Libras" para toda a comunidade, seguindo de extensa programação no dia 26 de setembro. Vimos por meio, desse convidá-lo (a) a participar das atividades propostas, seguem anexo convite para o chá e programação das atividades.	
13/9/2016	Ofício nº 011/2016 - Movimento Popular do Estado do Paraná (MOPPS)	O Movimento Popular de Saúde Regional dos Campos Gerais (MOPPS-CG) se faz representar no Município de Ponta Grossa através dos conselhos locais de Saúde e com SUS representações no Estado do Paraná, vêm por meio deste, respeitando a resolução nº 12 de 10 de maio de 2011, aprovada por este Conselho e conformidade com o Art. 26º Parágrafo primeiro e regimento interno da conferência que foi aprovado no Art. 6º Parágrafo Único e Art. 11º da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Ponta Grossa cumprindo o que determina, o regimento interno vem por meio deste, apresentar o nome do substituto do Sr. João Antônio Nadal, que comporá o CMS como Suplente a partir desta data, ficando em seu lugar: Sueli Terezinha Mensen.	Resposta
20/9/2016	Ofício nº 01/2016	Ilustríssimo Sr. Jefferson Leandro Gomes Palhão, presidente do CMS. Venho por meio deste solicitar inscrição de pauta para a reunião do dia 27 de setembro para apresentação/apreciação do projeto "Terapia Comunitária em Ponta Grossa: Saúde Mental em Atenção Primária a Saúde" O projeto está sendo realizado pela Atenção Primária, coordenado pelas Assistentes Sociais Tereza Lopes Miranda e Izimara da Luz functionalities do município.	Resposta
Ofícios Enviados até 23 de Setembro.			
12/9/2016	Ofício 117/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria a liberação de um carro no dia 13 de setembro a partir das 18h: 00min. Devido à reunião Ordinária do Conselho na sede do CMS.	Processo nº 2560324/2016

12/9/2016	Ofício 118/2016 - CMS	Informar a Vossa Senhoria que no dia 16 de setembro o Conselho deliberou como ponto facultativo.	Processo nº 2560327/2016
12/9/2016	Ofício 119/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do Município de ata da 14ª de Reunião Ordinária e do relatório de atividades do CMS de 29 de julho de 2016 a 12 de agosto de 2016.	
12/9/2016	Ofício sem nº - CMS (não foi feito ofício)	Justificativa de horas extras	Processo nº 2530099/2016
12/9/2016	Ofício 120/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do Município de ata da 15ª de Reunião Ordinária e do relatório de atividades do CMS de 12 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2016.	Resposta
12/9/2016	Ofício 121/2016 - CMS	Solicita que a Gerência de Atenção Básica apresente em reunião Ordinária deste Conselho o cronograma de andamento de como estão as obras nas Unidades Básicas de Saúde.	Resposta
12/9/2016	Ofício 90/2015 - CMS	O CMS de Ponta Grossa vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a elaboração do decreto legitimando, homologando as Entidades eleitas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Ponta Grossa, para a composição do CMS de 2016/2019.	
13/9/2016	Ofício nº 122/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria o desbloqueio das entradas de Pendrive com urgência.	Resposta
13/9/2016	Ofício nº 123/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria pilhas palito e tonel de água de 20 litros	Resposta
14/9/2016	Ofício nº 124/2016 - CMS	Indicar os representantes para participar do Comitê de Ética em Pesquisa. Titular: Felipe Simão Pontes Suplente: Cláudia Cristina Savelli	Resposta
14/9/2016	Ofício nº 125/2016 - CMS	Informar a Vossa Senhoria a resposta do e-mail recebido dia 9/9/2016 referente ao 2º Quadrimestre da RAG. Obs.: Em anexo cópia referente às informações solicitadas.	Resposta
14/9/2016	Ofício nº 126/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria que solicite ao departamento responsável a atualização e alimentação da página do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa hospedada no site da Prefeitura de Ponta Grossa http://www.pontagrossa.pr.gov.br/sms/cms , por se tratar de meta estabelecida no Plano Anual de Saúde. Solicitamos que a atualização seja feita com a máxima urgência.	Resposta
14/9/2016	Ofício nº 127/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria com a máxima urgência informações do processo nº 1890008/2016 referente ao recurso financeiro da SESA, recursos para organização e adequação da estrutura do Conselho Municipal de Saúde na forma de custeio e investimentos, solicitamos que seja providenciada a aquisição de equipamento para gravação das reuniões bem como de áudio.	Resposta
14/9/2016	Ofício nº 128/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria a publicação e a homologação no Diário Oficial do Município da Resolução 011/2016 de 13 de Setembro de 2016.	Resposta
20/9/2016	Ofício nº 129/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria a liberação de um carro no dia 27 de setembro a partir das 18h: 00min, para levar o presidente e a secretária do Conselho. Devido à reunião Ordinária do Conselho na sede do CMS.	Resposta
21/9/2016	Ofício nº 130/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria 3 toner da marca SAMSUNG - Xpress 2020W.	Resposta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Relatório de Atividades do Conselho de 23 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016

Ofícios Recebidos até 07 de outubro

Data	Nº do Processo ou Ofício	Assunto	Resposta
23/9/2016	Ofício nº 763/2016 - SMS	Ref: Ofício 115/2016 - CMS. Prezado Presidente, em resposta ao ofício em epígrafe e segundo informações repassadas pela Administração da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Paula foi confirmada a apresentação do relatório do 1º Quadrimestre da UPA para o dia 27/09/2016 às 19h: 00 no CMS.	Resposta
23/9/2016	Ofício nº 774/2016 - SMS	Ref: Ofício 116/2016 - CMS. Prezado presidente: em resposta ao ofício em epígrafe e segundo informações repassadas pelo Coordenador de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que não dispomos de expurgo na seguintes Unidades de Saúde: Alceu Schullli (Nova Rússia), Antonio Schwanzee (Santa Luzia), Jayme Gusmann (Vila Estrela), Sady Macedo (Olarías) e Guaragi (Guaragi). Iniciaremos a mudança da Unidade de Saúde Sady Silvera nos próximos dias e as demais estão com previsão de início de reforma em 2017.	Resposta
23/9/2016	Ofício nº 171/2016 - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN)	Ao Senhor Jefferson Leandro Gomes Palhão, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Prezado Presidente, O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná vem por meio deste indicar sua representante para o Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa: TITULAR - MARIA ALINA LURDES OLIVEIRA , enfermeira, Coren/PR.	Resposta
27/9/2016	Ofício 40/2016 - Pastoral da Criança Diocese de Ponta Grossa	Prezado Senhor, a Pastoral da Criança, a partir do trabalho voluntário, vem orientando e acompanhando famílias sobre ações básicas e simples que salvam muitas vidas. É a partir deste trabalho que percebemos uma transformação na redução da violência, da marginalidade e no fortalecimento dos valores humanos dentro da família. Cotamos com o trabalho voluntário de líderes que são capacitados e ofertem parte do seu tempo para desenvolver, junto às comunidades, ações básicas de saúde, educação, nutrição e assistência social. Diante deste contexto, justificamos a ausência de nossas representantes neste Conselho na data de 13 de setembro de 2016, devido às mesmas estarem em outro compromisso institucional, no Município de Telêmaco Borba.	
29/9/2016	Ofício circular nº 03/2016 - DIR (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná 3ª Regional de Saúde)	Prezados Senhores: Considerando que a SESA transferiu para o Fundo Municipal de Saúde de seu município recursos para incentivo à qualificação do controle social, solicitamos informações sobre a aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho aprovado pelos respectivos Conselhos de Saúde. Salientamos que essas informações são muito importantes para o acompanhamento da aplicação dos recursos para melhorar as condições do Conselho de Saúde do seu município.	Resposta
3/10/2016	Ofício nº 33/2016 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa e Região	Venho por meio desta, pedir a este conceituado Conselho para justificar a ausência do Presidente do Conselho de Saúde Jefferson Gomes Palhão no período de 04/10 a 07/10/2016, pois o mesmo encontra-se fora de Ponta Grossa em atividade sindical.	Resposta
4/10/2016	Ofício sem nº - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa (CMDCA)	CONVOCAÇÃO As Coordenadoras da Comissão para discussão do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento no Município de Ponta Grossa, instituída através da Portaria nº 13/2016 - CMDCA, convocam para reunião visando a discussão e elaboração de uma proposta de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para o Município de Ponta Grossa. Data: 07/10/2016. Horário: 08h 30 min às 12h/ 14h às 17h. Local: Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa, Sítio a rua Cel. Dulcídio, 395. Salientamos que o participante deverá participar nos dois períodos, tendo em vista a importância do documento a ser elaborado.	Resposta
4/10/2016	Ofício nº 788/2016 - SMS	Ref: Ofício nº 121/2016/CMS Prezado Presidente: Conforme solicitado no Ofício em epígrafe, solicitamos inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, a apresentação e cronograma de andamento de como estão as obras nas Unidades Básicas de Saúde do Município.	Resposta

Ofícios Enviados até 07 de outubro

3/10/2016	Ofício nº 131/2016 - CMS	Informar a vossa senhoria, que a funcionária Ivone de Paula Teixeira e as estagiárias Camilla dos Santos e Lígia Maria Bueno cumpriram 100% de frequência referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2016. Obs.: a funcionária Sueli Terezinha Mensez cumpriu a frequência de 01 a 06 de setembro de 2016. Obs.: a funcionária Ivone de Paula Teixeira fez dez horas e quinze minutos de extra referente ao mês supracitado. Em conformidade com livro ponto reafirmo a veracidade deste ofício. Obs.: o conselho deliberou como ponto facultativo no dia 16 de setembro de 2016, conforme ofício nº 118/2016/C.M.S., processo nº 2560327/2016.	Informativo. Processo nº 2790185/2016
3/10/2016	Ofício nº 132/2016 - CMS	Solicitar a vossa senhoria, a pedido da conselheira Claudia Cristina Savelli, cópia de todos os contratos citados no 2º Relatório Quadrimestral.	Processo nº 2790191/2016
4/10/2016	Ofício nº 133/2016 - CMS	Solicitar a Vossa Senhoria com a máxima urgência informações do processo nº 1890008/2016 referente ao recurso financeiro da SESA, recursos para organização e adequação da estrutura do Conselho Municipal de Saúde na forma de custeio e investimentos, solicitamos que seja providenciada a aquisição de equipamento para gravação das reuniões bem como de áudio.	Processo nº 2790196/2016
5/10/2016	Ofício nº 134/2016 - CMS	De acordo com a deliberação realizada em data de 30 de agosto do corrente ano, na reunião ordinária deste Conselho, vimos muito respeitosamente, solicitar que as metas a seguir expostas sejam incluídas nos próximos relatórios quadrimestrais a serem enviados a este órgão, conforme segue: META Nº 21 - Realizar triagem Visual dos alunos matriculados no 1º/1º ciclo das escolas municipais _ corrigir, em conformidade com os alunos matriculados, apresentar os dados referentes aos alunos matriculados no município no ano de 2016, para verificar se há necessidade de corrigir o nº de alunos, META Nº 22- mesma situação da META Nº 21. META Nº 36 - Número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências: enviar a lista com o nome das UBS responsável pelas notificações, e nº de notificações no quadrimestre. META Nº 52 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (Objetivo do Milênio): informações sobre o funcionamento e investigações realizadas dos óbitos pelo comitê de mortalidade com quantificação dos óbitos viáveis e inviáveis. META Nº 72 Elaborar protocolo de Saúde Mental na Atenção Básica: deixar claro o que está em andamento a elaboração, implantação ou avaliação? Solicitar que sejam incorporadas no relatório no item referente à produção dos serviços de saúde as consultas odontológicas e produção das UBS, UBS ESF e Centro de Especialidades Odontológicas, uma vez que recebe verba específica.	Resposta
4/10/2016	Ofício nº 135/2016 - CMS	O Conselho Municipal de Saúde vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria cópia das chaves do banheiro feminino e masculino (2 chaves) e das duas portas (porta de ferro e porta de vidro) (4 chaves) de acesso ao Conselho Municipal de Saúde e TV Educativa.	Resposta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Relatório de Atividades do Conselho de 26 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016			
Ofícios Recebidos até 09 de setembro			
Data	Nº do Processo ou Ofício	Assunto	Resposta
8/8/2016	SMS/711/2016	Prezado Presidente. Venho através do presente, solicitar inclusão na pauta da próxima reunião do CMS, a apresentação e aprovação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná.	Resposta

FUNEPO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL
A Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Presencial nº 2/2016

Data: 16/11/16
Horário: 16:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada em Confecção de folhas de pagamento e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para atender às necessidades da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.
Valor máximo: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
11	17.001.24.722.0010.2382/33.90.39	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Presidente da FUNEPO
Ponta Grossa, 31 de outubro de 2016.

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa, datado em 20 de outubro de 2016, Edição nº 1.905, página 5, nos itens 8.1.4.2 e 8.1.4.3, aonde se lê "CREA", leia-se "CRESS".
Trata-se de correção de erro material que não importa dilação de prazo quanto à data da sessão pública.

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2016.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de **três dias**, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 - 2º andar - Centro - Prédio do antigo Clube Guafira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO URBANIZADO MANAÇÁS

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
Lucinéia Aparecida Sampaio	Emerson do Nascimento

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2016.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 001/2016
MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA – ME

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit.
01	01	300	Balde	Tinta acrílica a base de solvente para demarcação de vias urbanas na cor BRANCA N 9,5, baldes com 18 (dezoito) litros. Marca - SALECRIL	R\$160,00
02	01	300	Balde	Tinta acrílica a base de solvente para demarcação de vias urbanas, na cor AMARELA 10 YR 7,5/14 baldes com 18 (dezoito) litros. Marca- SALECRIL	R\$ 168,00

PRIMEIRA REVISÃO DA ATA Nº 002/2016
SUPRIVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA LTDA

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Valor unit.
03	01	450	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água, para demarcação de vias urbanas na cor BRANCA N 9,5 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$178,44
04	01	150	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água, para demarcação de vias urbanas na cor BRANCA N 9,5 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 178,44
05	01	450	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água para demarcação de vias urbanas, na cor AMARELA 10YR7,5/14 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 200,55
06	01	150	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água para demarcação de vias urbanas, na cor AMARELA 10YR7,5/14 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 200,55
07	01	30	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água para demarcação de vias urbanas, na cor VERDE LIMÃO 7,5 GY 8/8 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 283,33
08	01	50	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água para demarcação de vias urbanas, na cor AZUL 5 PB 2/8 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 284,00
09	01	50	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água para demarcação de vias urbanas, na cor VERMELHA 7,5 R 4/14 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 300,00
10	01	300	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água para demarcação de vias urbanas, na cor PRETA N 1,0 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 180,00
11	01	100	Balde	Tinta á base de resina acrílica, emulsionada em água para demarcação de vias urbanas, na cor PRETA N 1,0 baldes de 18 (dezoito) litros.	R\$ 180,00

Ponta Grossa, 31 de Outubro de 2016.
Celso Augusto Sant'anna
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Resposta ao Recurso Administrativo
Processo Administrativo nº 2940509/2016
Referente ao Pregão Presencial nº 016/2016
Recorrente Agilize Sistemas - Soluções em Tecnologia

Trata-se de Resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa Agilize Sistemas - Soluções em Tecnologia, protocolado em 20 de Outubro do corrente ano sob o numero 2940509/2016 onde a recorrente solicita que seja recebido o documento que resultou na sua desabilitação, com fulcro no Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/1993, sendo assim considerada sanada, pela escóima, a causa de sua inabilitação.

Visando a garantia dos princípios norteadores da Administração Pública, tendo como base a eficiência e a economicidade bem como a supremacia do interesse público, buscando ainda o aproveitamento dos atos válidos que compõem um procedimento administrativo, a aplicação do artigo 48 §3º da Lei 8.666/1993 prestigia os princípios da economicidade, do formalismo moderado e da eficiência, que garantem ainda a desburocratização da atividade administrativa, pois a medida adotada não afeta o princípio da estrita legalidade, logrando êxito, por garantir resultados legítimos e válidos ao menor custo possível.

Assim, considerando os critérios de conveniência e oportunidade, com vistas a celeridade processual, em consonância com os próprios objetivos da modalidade pregão, que é reconhecida por sua celeridade e economia tanto processual quanto material, conheço do recurso, por ser tempestivo, recebo o documento original anexado junto ao protocolo do recurso e julgo habilitada a recorrente com base no artigo 48 §3º da Lei nº 8666/1993.

Haja vista que será dado prosseguimento as fases do processo em comento.
Sem mais, subscrevo-me.

Ponta Grossa, 31 de Outubro de 2016.
Lisiane Puchta dos Santos
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
Processo: 036/2016
AVISO DE SUSPENSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, A Câmara Municipal de Ponta Grossa, por meio do Pregoeiro, torna público, a todas as empresas interessadas no Pregão na Forma Presencial nº 021/2016, com sessão agendada para o dia 01/11/2016 - 10:00 hs, cujo objeto destina-se à "Contratação de Empresa especializada para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática (Lote 01, Lote 02 e Lote 03), pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Município, conforme especificações constantes no anexo 01 - Termo de Referência", edital publicado no Diário Oficial do Município dia 28 de outubro de 2016, a sua **SUSPENSÃO**, em face da manifestação do Departamento de Administração. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, eventual nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração, sito à Av. Visconde de Taunay, 880, no horário das 13:00 hs às 19:00 hs, ou ainda, pelo telefone (42) 3122-0442.

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2016.
CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
ORDEM 324/2016

DATA CONCESSÃO	28.10.2016
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/PR / 10.2251
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO ABINETE DO VEREADOR ALYSSON FERNANDO ZAMPIERI COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DATA / HORÁRIO INÍCIO	31.10.2016 – 06:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	31.10.2016 – 14:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO
ORDEM 325/2016

DATA CONCESSÃO	28.10.2016
NOME	AIRTON DDE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR / 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR MARCIO FERNANDO SCHIRLO COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL
DATA / HORÁRIO INÍCIO	01.11.2016 – 06:00 H
DATA / HORÁRIO TÉRMINO	01.11.2016 – 14:00 H
VEÍCULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7916
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00



